

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(em atendimento ao Art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO

n.º 1-541/2024/SEMOSP

UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

PROJETO

Aquisição de materiais para a construção de 06 (seis) pisos de concreto destinados às academias ao ar livre na cidade de Cabixi e seus Distritos.

Cabixi – RO, 03 de maio de 2024.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Processo Administrativo: n.º 1-541/2024/SEMOSP

Área solicitante:

- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Responsável:

- Divino José de Andrade

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de construção é imprescindível à nossa Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para suprir às necessidades de construção de 06 (seis) pisos de concreto destinados às academias ao ar livre na cidade de Cabixi e seus Distritos. Visto que serão adquiridas as academias e necessitam de uma base de concreto para afiação dos aparelhos, bem como, para dar atendimento de forma segura e satisfatória a população que utilizará esses equipamentos.

Ressaltamos que os serviços de construção dos referidos pisos serão executados por servidores da Secretaria de Obras.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Declaramos que o item não está previsto no plano de contratação anual - PCA tendo em vista que ainda não há plano elaborado, porém há previsão orçamentária para a aquisição dos materiais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é de escopo e, portanto, não continuada, pois o serviço encerra com a entrega dos materiais, passando a vigorar apenas a responsabilidade de garantia prevista em lei após a entrega.

Efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste.

Trata-se de serviço comum de aquisição de materiais, a ser contratado mediante licitação, na modalidade Pregão Eletrônico.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Para a estimativa das quantidades, por se tratar de aquisição de materiais para a construção de 06 (seis) pisos de concreto destinados às academias ao ar livre na cidade de Cabixi e seus Distritos, fora baseado no projeto elaborado pela Arquiteta e Urbanista do Município Sra. Juliane M. Ortis – CAU A153904-3.



LOTE 01			
Item	Descrição	Unid.	Qtd.
01	TIJOLO 6 FUROS 9X14X24	Unid	3.000
02	AREIA LAVADA MÉDIA	M³	30
03	PEDRA SEIXO MÉDIA	M³	20
04	CIMENTO 50KG	Unid	310
05	PREGOS COM CABEÇA 17x27	Kg	6,00
TOTAL		R\$:	

LOTE 02			
Item	Descrição	Unid.	Qtd.
01	RIPAS DE MADEIRA 2,5X5	MT	80
TOTAL		R\$:	

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para considerar vantajosa a presente aquisição procedeu-se ao levantamento do preço de mercado.

Para isso foram realizadas cotações em forma de pesquisas de preços junto a empresas da área, as quais abrangeram aspectos técnicos e econômicos das soluções para o problema apontado.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da aquisição é de R\$ 31.160,00 (trinta e um mil, cento e sessenta reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à aquisição de materiais de construção objetivando a construção de 06 (seis) pisos de concreto destinados às academias ao ar livre na cidade de Cabixi e seus Distritos, sendo este o objeto para atingir a solução como um todo.

Os serviços a serem executados deverão ser realizados dentro das diretrizes que o setor exige, garantindo a qualidade na execução dos serviços.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da execução do serviço não é tecnicamente recomendável.

A execução parcial do objeto e a dissociação de suas partes trará significativo prejuízo para o bom desenvolvimento e execução, ademais, no caso de divisão do objeto, serão diversos os responsáveis pela execução, ficando também prejudicada a apuração da responsabilidade pela eventual não solidez das estruturas, bem como trará dificuldade de acompanhamento pela fiscalização e gestão contratual.

Com o parcelamento, o prazo de execução também tende a dilatar-se, considerando as interferências crescentes com a multiplicidade de atores envolvidos, coordenados por profissionais ou empresas diferentes.



A economia de escala também tende a ser menor pela contratação de diversas empresas. Ainda, a possibilidade de frustração ou retardo de licitação de alguma parte da obra prejudica o andamento geral da obra.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se atender as demandas desta administração com a qualidade mínima necessária.

No processo desta aquisição foram especificadas as necessidades e a qualidade que se pretende alcançar.

Pela disputa de fornecedores espera-se conseguir a contratação por preços inferiores mediante levantamentos feitos no mercado, gerando economicidade na contratação.

Este estudo busca encontrar as melhores alternativas economicamente viáveis que respondam aos padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa, considerando parâmetros de sustentabilidade e que atendam adequadamente às necessidades desta Administração.

A solução através de licitação para contratação de empresa atende a necessidade da demanda desta administração e está alinhada com as normas e leis vigentes.

11. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No escopo da demanda com um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações para atingir o fim almejado.

O estudo não prevê a necessidade de contratação correlatas ou interdependentes, visto que os serviços previstos não contemplam complexidades.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais causados pela aquisição dos materiais da licitação.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando que o serviço também é necessário e imprescindível, visto estar dentro da previsão de despesas deste órgão gestor, levando em conta ser a solução mais célere e eficaz.

Bem como a presente contratação tem respaldo nas normas de licitação e trata-se de procedimento ordinário, simples e de custo reduzido, que, uma vez autorizado, será reservado recursos para fazer face à despesa.

Visto que, pelos elementos apresentados neste estudo, a contratação é viável e vantajosa, estando de acordo com as normas vigentes e beneficiar as partes do contrato.

Portanto, declara-se útil e razoável a devida contratação, além de ser necessária para o atendimento das demandas e interesses desta administração.

Em face do exposto, entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.



(Documento assinado eletronicamente)

Edlaine Machado Stelmach

Diretora do Departamento Municipal de Contratações Públicas

Dec. n.º 081/2024

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições do Decreto Municipal n.º 166, de 1º de setembro de 2023.

(Documento assinado eletronicamente)

Divino José de Andrade

*Secretário Municipal de Obras
e Serviços Públicos – INTERINO*

Dec. n.º 091/2024





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	2° - ETP - ESTUDO TÉCNICO	07/05/2024

ID:	98847	Processo	Documento
CRC:	6F7FD01B		
Processo:	1-541/2024		
Usuário:	Edlaine Machado Stelmach		
Criação:	07/05/2024 09:25:38	Finalização:	07/05/2024 09:25:39

MD5:	A60CEB3D7AAF59264248C52F10AF77F7
SHA256:	71A7630CA3DC358E76F20C42789F909B7D39912496BF02AEC985636CF70461D2

Súmula/Objeto:

Anexo

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	CABIXI	RO	07/05/2024 09:25:38
---	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Aquisição de Materiais para Contrução	07/05/2024 09:25:38
---------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Edlaine Machado Stelmach	Diretora do Dep Mun. de Contratações Públicas	07/05/2024 09:30:32
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.			
	Divino Jose de Andrade	Secretário Mun. de Obras e Serv. Pub - Interino	07/05/2024 10:55:56
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 98847 e o CRC 6F7FD01B.